 <p>COMDEMA Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente BOITUVA</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 2ª Reunião ORDINÁRIA</p>	<p>DATA 28/02/2024</p>
---	---	--

<p>ELABORADA POR: Morgana T. A. Ribeiro</p>	<p>Boituva, 28 de Fevereiro de 2024.</p>
<p>LOCAL: Reunião presencial Cras Central</p>	

I – RELAÇÃO DOS PRESENTES:

Ivanilson F. Barbosa, André L. Cressi, Amariles P. Sebastiani, Ana Lúcia Favoreti, Bianca P. Kall, Mayara P. S. Puccinelli, Patricia W. P. Machado, Patricia Any De Simone Archeleigar, Fernando T. de Campos, Miriam Nascimento, Morgana T. A. Ribeiro, José R. D. dos Santos

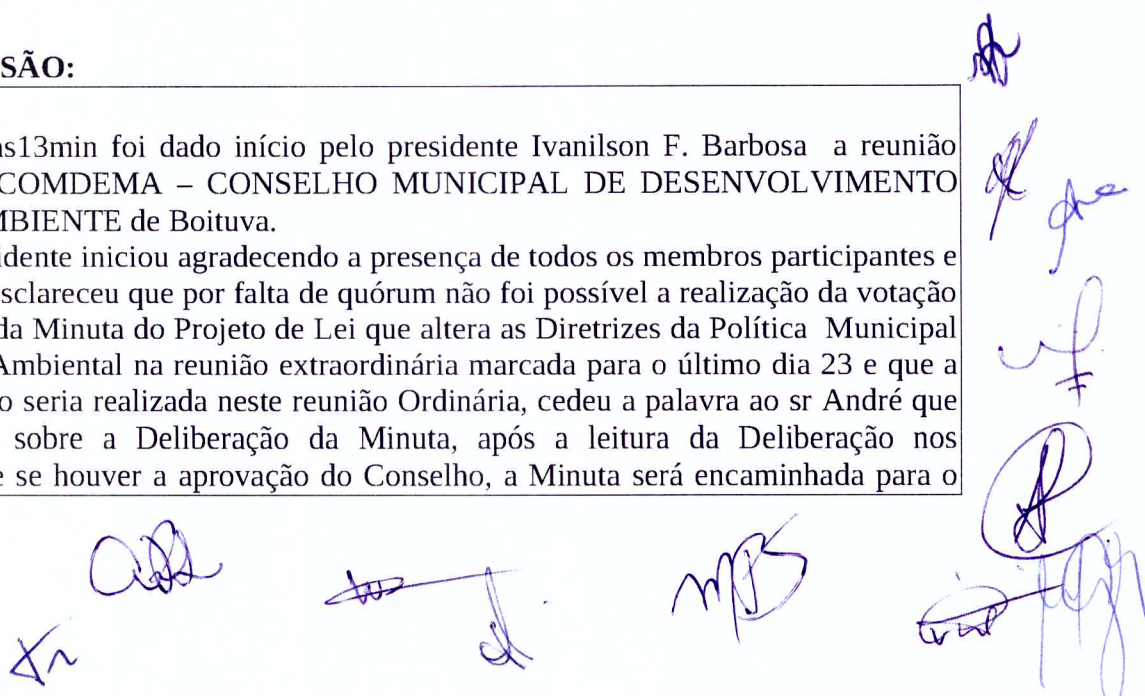
II – PAUTA:

- 1) Cronograma de atividades de Educação Ambiental que serão desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável em parceria com a Secretaria de Educação para a semana em comemoração ao “Dia da Água” no Parque da Cidade “Egídio Labronici”;
- 2) Deliberação sobre minuta de projeto de lei para alteração e/ou revogação da Lei Municipal nº 2054/2010 que institui a política municipal de educação ambiental;
- 3) Assuntos gerais;
- 4) Palavra franca.

III – DISCUSSÃO:

Às 09hs13min foi dado início pelo presidente Ivanilson F. Barbosa a reunião Ordinária do COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE de Boituva.

O Presidente iniciou agradecendo a presença de todos os membros participantes e na sequência esclareceu que por falta de quórum não foi possível a realização da votação de aprovação da Minuta do Projeto de Lei que altera as Diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental na reunião extraordinária marcada para o último dia 23 e que a mesma votação seria realizada neste reunião Ordinária, cedeu a palavra ao sr André que nos explanou sobre a Deliberação da Minuta, após a leitura da Deliberação nos esclareceu que se houver a aprovação do Conselho, a Minuta será encaminhada para o

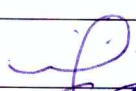

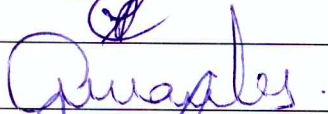
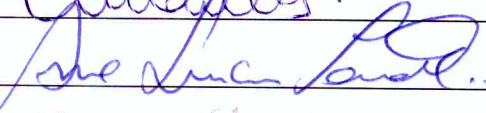
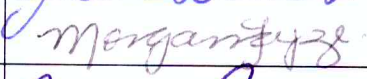

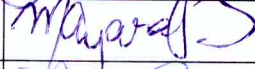
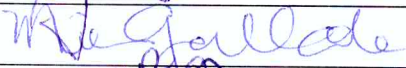

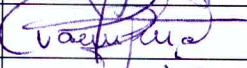
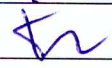



jurídico do Executivo Municipal e de lá para o Legislativo para prosseguimento dos demais trâmites necessários, pois o MPSP e o Tribunal de Contas estão acompanhando de forma mais próxima as ações dos Conselhos Municipais no que se refere à Educação Ambiental, neste caso em específico o do Meio Ambiente para que sejam ativos junto a toda sociedade, concluída a explanação do Sr André, foi posta em votação para Deliberação do Conselho, que foi unânime na sua aprovação. O sr Barbosa deu ênfase novamente na importância da participação dos membros nas reuniões, principalmente os representantes do Poder Público, enfatizando também o problema de existir muitos Conselhos e que todos cobram a participação dos funcionários públicos e nos comunicando que houve um pedido para que o Secretário do Meio Ambiente, Sr Rodolfo, pudesse articular com as outras Secretarias para sanar as ausências nas reuniões do COMDEMA, visto que este começará a gerenciar o Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde os recursos obtidos, auxiliará nas ações, desenvolvimento de programas e projetos voltados para a área ambiental, o Sr André nos deixou informado sobre a documentação para a abertura da conta corrente do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Posto fim a esse assunto, comentou, sobre a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a realização de atividades no Parque da Cidade para os estudantes municipais, onde serão divididos em circuitos os temas de Educação Ambiental alusivos ao “Dia da Água” onde será abordado os aspectos da água e a influência do ser humano no ciclo da água no contexto do “micro ao macro”. a Sra. Ana Favoretti representante da Secretaria da Educação, comentou sobre o trabalho de Educação feito dentro dos muros da escola com os alunos, no que concerne a gestão dos resíduos sólidos, mas que é necessário se fazer um trabalho mais forte de comunicação e fiscalização nos bairros com toda a população, pois a criança entende os conceitos na escola, mas quando sai desse ambiente escolar, há diversas contravenções ambientais no próprio bairro que reside, que por rotina, torna-se a ser situação normalizada e todo o trabalho feito é praticamente perdido, a Sra. Amariles comentou que precisa haver mais punições e a Srta Bianca sugeriu mais informações através dos meios de comunicações oficiais e outros tipos de informativos como: placas, cartazes, informando e que tal ação pode ser considerada crime e suas possíveis punições e indicar as soluções existentes, informando que há alternativas para o descarte correto como os Ecopontos e Projeto Cata Treco principalmente nos locais onde há maior fluxo de deposição de resíduos, a Sra. Patricia Any comentou também sobre informações das podas de árvores, sendo necessário ênfase na informação que precisa ser feita por meio dos setores responsáveis e através de pedidos protocolados na Prefeitura, retornando ao tema relativo aos resíduos, a Sra. Ana comentou que precisa ser um trabalho de formiguinha e constante com a colaboração de vários setores, a Sra Miriam comentou que é muito importante se fazer um trabalho com as crianças sobre os problemas ambientais e mudanças climáticas, mas junto a isso, é importante também fazê-las dar valor para as paisagens ambientais na própria cidade e como a natureza do lugar onde residem precisa ser preservada. Abordando outro tema, o Sr. André comentou sobre algumas reformas no Parque Ecológico “Eugênio Walter” e a instalação de uma cantina dentro do mesmo onde não há cobranças de valores entre as partes, conforme edital de concessão, o proprietário custeará algumas melhorias e manutenções para o Parque. Em outro assunto abordado, a Sra Mayara comentou sobre a oficialização do MPSP para que a OAB tenha uma comissão de Meio Ambiente mais ativa, o Sr Barbosa disse que a Defesa Civil também foi oficializada pelo mesmo Órgão. Finalizando os assuntos gerais, a Sra Morgana comentou sobre a importância dos munícipes em protocolarem suas reclamações nos meios oficiais de cada Órgão pertinente, não só fazê-las pelas redes sociais, mas também oficializar para que sejam tomadas as providências cabíveis, também comentou sobre as multas que muitos



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a long horizontal line, a signature starting with 'A', a signature starting with 'M', a signature starting with 'M', a signature starting with 'M', and a signature starting with 'M'.

proprietários recebem por ter seus terrenos sujos e que vão deixando ser multados e acabam na dívida ativa por anos, dessa forma, não sendo resolvido os transtornos que a má conservação dos imóveis traz a comunidade, dito isso, o Sr Presidente Barbosa encerrou a reunião às 10hs06min, agradecendo mais uma vez a presença dos membros e nos desejando uma excelente semana.

IV – MEMBROS TITULARES / SUPLENTES:	
NOME	ASSINATURA
Ivanilson F. Barbosa	
André Luís Cressi	
Amariles Primo Sebastiani	
Ana Lúcia Favoreti	
Morgana T. A. Ribeiro	
Bianca Precaro	
Mayara P. S. Puccinelli	
Miriam .G. Nascimento	
Patricia Any De S. Archeleigar	
Patricia W. P. Machado	
Fernando T. de Campos	
José R. D. dos Santos	



COMDEMA
Conselho Municipal de
Desenvolvimento do Meio Ambiente
BOITUVA

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 01 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Aprova a minuta de projeto de lei apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, sugerindo a alteração e/ou revogação da Lei Municipal nº 2054/2010 que Institui a Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Boituva e dá outras providências.”

Considerando o disposto no Artigo 2º, inciso X, da Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981; no Artigo 225, § 1º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988; na Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental; na Lei Estadual nº 12.780 de 30 de novembro de 2007, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Considerando que a Educação Ambiental é um processo contínuo, transversal e interdisciplinar e deve atender em seu contexto todo o coletivo independente de sua classe social, etnia, religião entre outros aspectos sociais e que tem em sua finalidade a preservação, conservação e sustentabilidade do meio ambiente e não deve ser somente abordada em ambiente escolar.

Considerando a minuta de Projeto de Lei, apresentado a este Conselho pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, que consiste na alteração e/ou revogação da Lei Municipal nº 2054/2010 que versa sobre a “Política Municipal de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Boituva” que somente contempla a Educação Ambiental no contexto formal e direcionada à rede municipal de ensino.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA no âmbito de suas respectivas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1809 de 31 de outubro de 2007 e respectivas alterações:

Delibera:

Artigo 1º- Fica aprovada a citada minuta de projeto de lei, conforme apresentada para apreciação na 1ª Reunião Ordinária realizada na data do dia 31 de janeiro de 2024 e aprovada na 2ª Reunião Ordinária realizada na data do dia 28 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º- Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável os trâmites necessários para prosseguimento e devidas providências no concernente de suas atribuições.



COMDEMA
Conselho Municipal de
Desenvolvimento do Meio Ambiente
BOITUVA

Artigo 3º- Caso não haja prosseguimento do proposto até a finalidade pretendida, deverá ser apresentado a este Conselho a justificativa devidamente fundamentada e embasada nos dispositivos legais pertinentes.

Artigo 4º- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 28 de fevereiro de 2024.

IVANILSON FERREIRA BARBOSA

Presidente do COMDEMA